



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades curriculares de extensão: Poderes do Estado e sociedade							
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito							
Código:	FADIR 31300	Período/Série:	3º período		Turma:	A/J		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	Optativa()	
Professor(A):	Anna Carolina Tavares Assunção				Ano/Semestre:	2026/02		
Observações:								

2. EMENTA

Organização do Estado. Repartição dos poderes. Repercussões da atuação do Estado na esfera social. "Direitos, deveres e saberes: a informação jurídica como instrumento de transformação social": democratização dos saberes jurídicos; disseminação de conhecimentos no meio social; instrumentalização da comunidade acadêmica e da comunidade externa para o letramento digital; aplicação prática de maneira consciente, não apenas quanto à utilização de ferramentas tecnológicas, mas principalmente na tomada de atitudes proativas e críticas em face de informações obtidas por meio digital e utilização de práticas mediadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's).

3. JUSTIFICATIVA

A atividade curricular de extensão justifica-se pela possibilidade de articular formação acadêmica, experiência prática e transformação social, contribuindo para dinamização e disseminação do saber jurídico. Para o discente, a realização da pesquisa interdisciplinar favorece a sedimentação dos conhecimentos teóricos acerca da Organização do Estado e dos Poderes e o desenvolvimento de competências relacionadas à análise e soluções de problemas. Para a universidade, a atividade fortalece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, aproximando o conhecimento produzido no espaço acadêmico das demandas concretas da comunidade. E para a sociedade, a atividade representa a possibilidade de acesso direto ao conhecimento produzido na universidade, à informação e orientações qualificadas e à formação educativa para prevenção de conflitos.

4. OBJETIVO

Promover a interação e a troca de saberes, conhecimentos e práticas entre a Universidade e os demais setores da sociedade civil, de maneira interdisciplinar e transformadora para os dois pólos da relação, viabilizando uma formação com

consciência crítica capaz de contribuir para a superação das desigualdades presentes na sociedade, demonstrando o compromisso social das Instituições de Ensino Superior Públicas. Contribuir no processo de aprendizagem dos discentes, com especial foco nas questões sociais contemporâneas, promovendo a formação cidadã dos estudantes, respeitando as diferenças e a diversidade de saberes.

5. PROGRAMA

Na proposta da disciplina a turma será dividida em dois grandes grupos. Cada grupo funcionará como um Brasil, seus Poderes e sociedade. Ou seja, o grupo 01 será subdividido em quatro grupos: Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e sociedade. O grupo 02, da mesma forma, será subdividido em quatro grupos, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e sociedade. Então teremos dois “Brasis” representados por seus Poderes e sociedade que serão constituídos pelos alunos da turma. Cada grupo deve selecionar um problema ou demanda social concreta que se apresente na nossa cidade de Uberlândia/MG. Em seguida, através de um estudo dirigido por meio de questionários, os alunos serão orientados a construir ações resolutivas possíveis no âmbito de competência de cada um dos Poderes envolvidos e da sociedade civil.

Ao final do estudo, cada grupo deverá pensar, elaborar e apresentar uma proposta de atividade que transforme o resultado da pesquisa em uma ação concreta com vistas à conscientizar, prevenir ou minimizar os impactos da questão social investigada. Assim, a disciplina será desenvolvida da seguinte forma:

Parte 1 - Definição do problema

Cada grande grupo deverá eleger um problema/demanda social concreta que se manifeste na nossa cidade de Uberlândia como, por exemplo, questões que envolvam transporte público, saúde, educação, saneamento básico, preservação ambiental, uso e moradia do espaço urbano, violência contra mulher, segurança pública, etc. Após decidirem o problema/demanda social, o grupo vai responder um questionário e apresentar o caso selecionado à professora e aos outros alunos da turma, em sala de aula. A resposta ao questionário deverá ser anexada na pasta da atividade na equipe da disciplina na plataforma Microsoft Teams.

Parte 2 - Cada um no seu quadro (de competência)

Após definirem a questão a ser trabalhada, os alunos irão atuar especificamente no âmbito do Poder ao qual se vinculou (subgrupos). Para tanto, irão realizar uma pesquisa e responder a um questionário específico acerca da competência do Poder atuante frente ao caso apresentado.

Parte 3 - Plano de ação

Após o estudo dirigido sobre o caso, os grupos deverão elaborar e apresentar um plano de ação, ou seja, uma proposta de atuação frente ao caso analisado dentro das competências de cada um dos Poderes do Estado.

Parte 4 - Transformação(ação)

Ao final do estudo, cada grupo deverá pensar, elaborar e executar uma proposta de atividade que transforme o resultado da pesquisa em uma ação concreta com vistas à conscientizar, prevenir ou minimizar os impactos da questão social investigada no nosso município.

Parte 5 - Análise da ação, feedback e retornos.

Concluída a ação, cada grupo deverá apresentar os resultados obtidos, as dificuldades encontradas e o retorno obtido com a execução do projeto.

6. METODOLOGIA

A metodologia da atividade curricular de extensão será delineada a partir do estudo dirigido, por meio de questionários, acerca de problemas ou questões sociais concretas identificados pelos alunos no nosso município de Uberlândia/MG. A partir dos casos selecionados, os estudantes vão estudar o tema/problema, através dos questionários, apresentar uma proposta de solução no âmbito de atuação de cada um dos Poderes do Estado e da sociedade civil, para, ao final, elaborarem e executarem um projeto de ação, com vistas à conscientização de direitos e orientação da comunidade. Os alunos serão orientados durante todo o processo de elaboração e execução da proposta. Também haverá uma aula expositiva, com o tema Poderes do Estado, para auxiliar os estudantes na realização da pesquisa. O programa a seguir é um guia para execução da proposta extensionista. O cronograma apresentado está sujeito a alterações, a depender do processo de desenvolvimento, do perfil da turma e outras circunstâncias eventuais, como eventos acadêmicos, etc.

Aula	Data	Conteúdo Programático
1	04/09/26	Apresentação da disciplina. Divisão da sala em grupos.
2	11/09/26	Delimitação e apresentação do problema.
3	18/09/26	Entrega do questionário geral.
4	25/09/26	Aula expositiva.
5	02/10/26	Pesquisa - questionário específico.
6	09/10/26	Entrega do questionário específico e apresentação das propostas de ação.
7	16/10/26	Apresentação das propostas de ação.
8	23/10/26	Elaboração dos projetos.
9	30/10/26	Ajustes e orientações sobre os projetos.
10	06/11/26	Apresentação das propostas.
11	13/11/26	Execução dos projetos.
12	27/11/26	Execução dos projetos.
13	04/12/26	Execução dos projetos.
14	08/12/26	Retorno e feedbacks.
15	11/12/26	Vista final. Recuperação de aprendizagem.
	18/12/26	Término do semestre e das aulas.

7. AVALIAÇÃO

Para cada etapa de realização da ação proposta será atribuída uma nota, da seguinte forma:

Parte 1 - Respostas ao questionário geral e apresentação do problema/demanda social selecionado - Nota: 15 pontos
Parte 2 - Respostas ao questionário específico - Nota: 30 pontos
Parte 3 - Apresentação do Plano de ação - Nota: 15 pontos
Parte 4 - Estruturação e apresentação do projeto - Nota: 10 pontos. Execução do projeto - Nota: 30 pontos

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, et al. Direitos fundamentais sociais. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
CASTILHO, Ricardo. Justiça social e distributiva: desafios para concretizar direitos sociais. São Paulo: Saraiva, 2009.
GONÇALVES, Nádia Gaiofatto, QUIMELLI, Gisele Alves de Sá (org.). Princípios da extensão universitária: contribuições para uma discussão necessária. Curitiba: CRV, 2020.

Complementar

ÁLVARES, Diovani Vandrei. A democratização do acesso à justiça: uma perspectiva a partir dos estudos realizados pelo anexo do Juizado Especial Cível da UNESP. Franca, SP: UNESP, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2011. 245 p.
FRANTZ, Walter. As funções sociais da universidade: o papel da extensão e a questão das comunitárias. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002.
LOPES, José Reinaldo de Lima. Direitos sociais: teoria e prática. São Paulo: Método, 2006.
NOVAIS, Jorge Reis. Direitos sociais: teoria jurídica dos direitos sociais enquanto direitos fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed., 2010. 414 p.
ONÇA, Luciano Alves et al. Cultura e extensão universitária: democratização do conhecimento. São João Del-Rei: Malta, 2010.
SOUSA, Ana Luiza Lima. A história da extensão universitária. São Paulo: Alínea, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Tavares Assunção**, **Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior**, em 14/09/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7721680** e o código CRC **F48E3B6D**.